



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202500005001601**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Duplicação de Rodovias - Grupo D25.4, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente ao CONSÓRCIO PLANEP - GEOSISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 10.417.566/0001-77 e CNPJ nº 70.073.275/0001-30, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 40/2025 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para Duplicação de Rodovias do Grupo D25.4, compreendendo:

- 1. (I) GO-164, trecho Cidade de Goiás/Faina;
- 2. (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa.

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [176607](#)) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº [178002](#)), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº [344983](#), págs. 215-588), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [176607](#)), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Função	Nomeado	Experiência	Comprovação

a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL ROBERTO LEMOS MUNIZ	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 01-3711/2003 (Pág 248-255)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	ENG ^a . CIVIL SILVIO CEZAR DE ASSIS	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	CAT Nº 004.571/08 (Pág 297-300)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	ENG. CIVIL CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT Nº 4675/07 (Pág 327-329)
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
Critério		Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação		37,00 km	CAT Nº 063/95/92 (Pág. 350-352)	89,50 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE		275,00 m	CAT Nº 271 (Pág. 372 - 373)	376,40 m

Diante do exposto, constatou-se que o CONSÓRCIO PLANEP - GEOSISTEMAS atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

KARINE GABRIELLE SILVA COSTA

Banca de Julgamento

